



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 171/2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedida a sexta progressão constante da Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.262, de 04 de Dezembro de 2015, ao servidor **Flavio Martinelli**, Guarda Legislativo - Matrícula 436 - Nível I, do quadro de servidores efetivos LC 35, para a Letra "G", baseada na decisão do processo judicial nº 0039775-25.2016.8.08.0014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 08 de Julho de 2025

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente